



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 11200/GP/2018**  
**31 de outubro de 2018**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de Arrecadação fonte 01.14.*

Considerando o artigo 40º da Lei nº 4.320/64;  
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;  
Considerando o artigo 42º da Lei nº 4.320/64;  
Considerando o artigo 43º da Lei nº 4.320/64;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	532	08.241.1004.1072.0000	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CONVIVÊNCIA DO IDOSO	300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008	138	Conv.Const.Esp.Conv.Idoso c/c 52302-X		

**Art.2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>300.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	1 14
	300.000,00

**Art.3º -** É parte integrante desse decreto, Anexo I – justificativa e Anexo II -Memória de cálculo.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 31 de outubro de 2018.

  
**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I – JUSTIFICATIVA**

Considerando o excesso de arrecadação (Fonte 01.14), referente convênio 842868/2017, no valor de R\$ 306.000,00, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) repasse do Governo Federal e R\$ 6.000,00 a contrapartida do município, tendo como objeto a Construção de Espaço de Convivência do Idoso.

Jaru/RO, em 31 de outubro de 2018.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jarú**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Especificação da Receita	Receita Inicial	Receita Arrecadada	Tendência de Arrecadação
01.14.36	0,00	0,00	R\$ 300.000,00

Fonte: Convênio nº 842868/2017 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Jaru/RO, em 31 de outubro de 2018.



**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

Certifico que o Decreto Municipal nº 11200, de 31 de outubro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia

01/11/2018, pág. 33 nº 2326 Jaru/RO, 01/11/2018.



Esther de Oliveira Pio Sudário

